

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200.500,00</b>

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo indicadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	200.500,00
<b>Total</b>	<b>200.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2023.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 525.285.105-00